

UBIRATÃ

PREFEITURA



DILIGÊNCIA

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

Divisão de Licitação

De: "Divisão de Licitação" <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Data: segunda-feira, 10 de abril de 2023 14:27
Para: "Construtora Gimeness" <construtoragimeness@gmail.com>
Assunto: DILIGÊNCIA - TP 09/2023 - MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prezada, boa tarde.

Referente a licitação supracitada, considerando que o recurso interposto sequer comprovou a existência do registro da empresa GRACIELE GIMENES – ARQUITETURA no Conselho de Arquitetura e Urbanismo conforme estabelecido pelo item 13.4.1 do edital e da Resolução nº 28/2012 do CAU, **requisitamos que nos seja enviado no prazo máximo de 24 horas**, ou seja, até as 14h30min de amanhã, 11/04/2023, **a prova de registro ou inscrição da empresa GRACIELE GIMENES – ARQUITETURA no Conselho de Arquitetura e Urbanismo.**

O referido documento poderá ser encaminhado através do presente e-mail.

Permanecemos no aguardo.

Atenciosamente,

Altair da Silva Pereira
Renan Felipe da Silva Lima
Vitor Hugo Tiburcio de Almeida
Comissão de Licitação
Tel: (44) 3543-8010

Divisão de Licitação

De: "Construtora Gimeness" <construtoragimeness@gmail.com>
Data: segunda-feira, 10 de abril de 2023 16:39
Para: "Divisão de Licitação" <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Anexar: CERTIDÃO CAU PJ.pdf
Assunto: Re: DILIGÊNCIA - TP 09/2023 - MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Boa Tarde.

Segue documento solicitado.

Diligência Cumprida em 10/04/2023 às 16:39.

Em seg., 10 de abr. de 2023 às 14:26, Divisão de Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br> escreveu:
Prezada, boa tarde.

Referente a licitação supracitada, considerando que o recurso interposto sequer comprovou a existência do registro da empresa GRACIELE GIMENES – ARQUITETURA no Conselho de Arquitetura e Urbanismo conforme estabelecido pelo item 13.4.1 do edital e da Resolução nº 28/2012 do CAU, **requisitamos que nos seja enviado no prazo máximo de 24 horas, ou seja, até as 14h30min de amanhã, 11/04/2023, a prova de registro ou inscrição da empresa GRACIELE GIMENES – ARQUITETURA no Conselho de Arquitetura e Urbanismo.**

O referido documento poderá ser encaminhado através do presente e-mail.

Permanecemos no aguardo.

Atenciosamente,

Altair da Silva Pereira
Renan Felipe da Silva Lima
Vitor Hugo Tiburcio de Almeida
Comissão de Licitação
Tel: (44) 3543-8010



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000813476



20230000813476

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 24/03/2023 - 10/05/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: Graciele Gimenes - Arquitetura

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 12/03/2019

Data de Registro: 06/05/2019

Registro CAU : PJ41948-1

CNPJ: 03.080.582/0001-51

Objeto Social: construção de edifício, instalações esportivas, obras de urbanização- ruas, praças e calçadas, acabamentos, serviços de arquitetura, design de interiores, conserto ou reformas, limpeza e decoração em residência, prédios estabelecimentos comerciais.

Atividades econômicas:

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Capital social: R\$ 80.000,00

Última atualização do capital: 08/03/2019

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: Graciele Gimenes

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 05/04/2019

Número do RRT: 9556597

Tipo de Vínculo: SÓCIO

Designação: construção de edifícios, instalações esportivas, obras de urbanização- ruas, praças, e calçadas, acabamentos, serviços de arquitetura, design de interiores, conserto ou reformas, limpeza e decoração em residência, prédios e estabelecimentos comerciais.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 813476/2023

Expedida em 24/03/2023, CAMPO MOURÃO/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: Y4A38C